

1.

TERMO DE USO E CONDIÇÕES GERAIS DO SHOPPING DE COMPRAS ONLINE COM CASHBACK MB+

O presente Termo de Uso e Condições Gerais do Shopping de Compras Online com Cashback MB+ ("**TERMO DE USO**") destina-se a regular a eventual aquisição de Produtos ou Serviços (conforme definido abaixo) pelo usuário pessoa física ("**CLIENTE**"), da plataforma Cashback MB+ Vantagens ("**SITE**"), mantida pelo Banco Mercantil do Brasil S.A ("**MERCANTIL**"), pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro n.o 654, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o no 17.184.037/0001-10.

I - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 O **CLIENTE** declara estar ciente que o serviço regulado pelo presente Termo de Uso é fornecido à ele pelo **MERCANTIL** em parceria com a Cashbanx Tecnologia S.A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.446/100/0001-01, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.676, Loja D, Savassi, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30112-024 ("**CASHBANX**"), que, por sua vez, selecionará, por intermédio das Plataformas (conforme definição abaixo), as melhores opções de Lojas que vendem produtos ou serviços Online com Cashback e irá divulgá-los aos Clientes no Site ("**PRODUTOS OU SERVIÇOS**").

II - DA ACEITAÇÃO AO TERMO DE USO

2.1 O presente **TERMO DE USO** é complementar (i) à Política de Privacidade (ii) aos Termos de Uso específicos das plataformas especializadas em marketing parceiras da **CASHBANX** ("**PLATAFORMAS**"), e (iii) aos Termos de Uso específicos das respectivas empresas afiliadas às Plataformas, que fornecem os Produtos ou Serviços disponibilizados no Marketplace de Cashback ("**EMPRESAS PARCEIRAS**"). Os referidos termos estarão disponíveis nos sites das próprias **EMPRESAS PARCEIRAS**, e de que nenhuma forma limita, restringe ou anula, quaisquer outros direitos e obrigações ou dispositivos de quaisquer outros contratos que venham a ser celebrados entre o **CLIENTE** e o **MERCANTIL**.

2.2. O **CLIENTE** deverá ler, atenta e integralmente, o teor deste **TERMO DE USO** com o fito de expressar, livremente, seu consentimento inequívoco com relação ao conteúdo deste documento.

2.2.1 O **CLIENTE** declara estar ciente que o presente **TERMO DE USO** trata e regula as condições gerais dos **PRODUTOS OU SERVIÇOS** e que, portanto, em complemento ao presente **TERMO DE USO**, deverá ler os Termos de Uso Específicos das **EMPRESAS PARCEIRAS**.

2.2.2 Para que o **CLIENTE** possa acessar as ofertas de Produtos ou Serviços por meio do Marketplace de Cashback do Site MB+ Vantagens, este deverá, necessariamente, manifestar o seu aceite ao presente **TERMO DE USO**, observados as condições previstas no presente instrumento.

2.2.2 O presente instrumento está disponível integralmente para leitura do **CLIENTE**, a qualquer momento, no Site MB+ Vantagens, no ambiente do Marketplace de Cashback.

III - DA UTILIZAÇÃO DA FUNCIONALIDADE

3.1. Entende-se por "**MARKETPLACE DE CASHBACK**", para fins deste **TERMO DE USO**, o ambiente digital disponibilizado no Site MB+, de endereço <https://mbmais.mercantildobrasil.com.br/>, pelo qual é possível acessar, além de lojas físicas, as Lojas Online que vendem Produtos ou Serviços com Cashback, selecionadas e conveniadas pela **CASHBANX**.

3.2. O site MB+ do Banco Mercantil funcionará em dispositivos tecnológicos, na versão mobile e desktop, de propriedade e posse do **CLIENTE**, como celulares smartphones, tablets e laptops ("**DISPOSITIVOS**").

3.3. **Procedimento para utilização:** O **CLIENTE** que desejar acessar as ofertas de Produtos ou Serviços das Lojas Parceiras divulgadas pela **CASHBANX** por meio do Site, deverá se cadastrar ou logar em sua conta criada no site MB+.

3.3.1. Em seguida, para prosseguir com a aquisição de Produtos ou Serviços, **o CLIENTE deverá** escolher as ofertas que lhe interessarem e selecionar a opção “**ATIVAR CASHBACK**”. Dessa forma, o **CLIENTE** será direcionado ao site ou e-commerce da **EMPRESA TERCEIRA**, onde poderá, a seu exclusivo critério, concluir a compra do Produto ou Serviço.

3.3.2. O Cliente que adquirir Produtos ou Serviços divulgados no Marketplace de Cashback do Site MB+, realizará o pagamento dos valores estipulados diretamente nos sites das **EMPRESAS TERCEIRAS** sem intervenção do **MERCANTIL**. Portanto, o **MERCANTIL** não intermedia o pagamento dos Produtos e Serviços adquiridos pelo **CLIENTE** e não possui qualquer gerência na determinação da forma de pagamento dos referidos Produtos ou Serviços, sendo essa responsabilidade exclusiva das **EMPRESAS TERCEIRAS**.

3.4. O **CLIENTE** está ciente de que o **MERCANTIL** não possui qualquer responsabilidade em relação às atividades comerciais e a prestação de serviços das **EMPRESAS TERCEIRAS**, bem como não é responsável por estabelecer ou fazer cumprir as regras das ofertas anunciadas por aqueles, estabelecer ou informar por prazos de entregas, realizar cancelamentos e estornos, entre outros, de modo que a atuação do **MERCANTIL** se limita a disponibilizar o ambiente do Marketplace de Cashback, e, com isso, propiciar a divulgação das ofertas das **EMPRESAS TERCEIRAS** e conveniados da **CASHBANX**, aos seus Clientes, no Site.

IV - DAS RESPONSABILIDADES E DECLARAÇÕES

4.1. O **CLIENTE** será o único e exclusivo responsável pela escolha e seleção das Lojas e dos Produtos ou Serviços que deseja adquirir.

4.2. O **CLIENTE** será o único e exclusivo responsável pelo correto, devido e tempestivo pagamento dos Produtos ou Serviços adquiridos junto às **EMPRESAS PARCEIRAS**, que tenham sido divulgados pela **CASHBANX**, por meio do Marketplace de Cashback do Site MB+ Vantagens.

4.3. Os **DISPOSITIVOS** utilizados pelo **CLIENTE** para o acesso ao Site e eventual aquisição dos **PRODUTOS E SERVIÇOS** são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não tendo o **MERCANTIL** qualquer ingerência quanto as características, peculiaridades, acessibilidade, navegabilidade, segurança, aspectos e demais particularidades dos **DISPOSITIVOS**.

4.4. O **MERCANTIL** não se responsabilizará por eventuais prejuízos decorrentes da quebra de sigilo, pelo **CLIENTE**, de qualquer dos seus dispositivos de segurança, incluindo, mas não se limitando a (i) senhas; (ii) assinaturas eletrônicas; (iii) fraudes ou (vi) códigos de acesso, conforme aplicável.

4.5. O **MERCANTIL** não garante que os serviços prestados pelas **EMPRESAS PARCEIRAS** da Cashbanx funcionarão livres de erros, interrupções, mau funcionamento, atrasos ou outras imperfeições.

4.6. O **MERCANTIL** não presta e/ou vende os Produtos ou Serviços divulgados no Marketplace **da CASHBANX**, os quais são prestados e/ou vendidos pelas **EMPRESAS PARCEIRAS** da **CASHBANX**.

4.7. A função do **MERCANTIL** é a divulgação para os seus clientes, no Site MB+, *app*, via sms e push, das ofertas de Lojas selecionadas pela **CASHBANX**, as quais serão publicadas após uma criteriosa análise, pela própria Cashbanx, de qualidade e aderência.

4.8. O **CLIENTE** está ciente de que, como **MERCANTIL** não intermedeia a operação, limitando-se a disponibilizar o ambiente do Marketplace de da **CASHBANX**, e, com isso, propiciar a divulgação das ofertas das **EMPRESAS PARCEIRAS**, parceiros e conveniados da **CASHBANX**, o **MERCANTIL** não possui qualquer responsabilidade

consumerista em relação aos produtos adquiridos. Desse modo, reclamações, indenizações ou eventuais prejuízos advindos da aquisição dos produtos, são de inteira responsabilidade das **EMPRESAS PARCEIRAS da CASHBANX**.

4.9. O **CLIENTE** declara:

(i) ter plena ciência de que os serviços são prestados pela **CASHBANX**, sendo o **MERCANTIL** responsável, exclusivamente, pela divulgação em seu Site MB+; (ii) ter plena ciência de que os Produtos ou Serviços, apesar de serem divulgados no Marketplace de Cashback do Site MB+, são de propriedade das **EMPRESAS PARCEIRAS**; (iii) ter plena ciência de que as **EMPRESAS PARCEIRAS** são as únicas responsáveis pelas características e funcionalidades dos Produtos ou Serviços divulgados no Site; (iv) ter plena ciência de que o Banco Mercantil não responde pela qualidade, funcionalidade, forma e características dos Produtos ou Serviços fornecidos pelas Empresas Parceiras; (v) ter plena ciência que as **EMPRESAS PARCEIRAS da CASHBANX** são os únicos responsáveis pela apuração dos valores referentes aos pagamentos da aquisição dos Produtos ou Serviços, os quais são realizados diretamente no site das Empresas Parceiras, nos termos da Clausula 3.3.2, acima; (vi) reconhecer que a emissão e disponibilização ao **CLIENTE** da Nota Fiscal é de responsabilidade única das Empresas Parceiras da Cashbanx; (vii) autorizar que o **MERCANTIL** lhe envie notificações eletrônicas, incluindo, mas não se limitando a, mensagens diretas via Site, mensagens de celular e e-mails, com informações referentes aos Produtos ou Serviços das Empresas Parceiras da Cashbanx, ofertados pela própria da **CASHBANX** no Marketplace de Cashback do Site MB+; e (viii) ter lido, compreendido e aceito o conteúdo, termos e condições do presente Termo de Uso, não podendo, assim, em nenhuma hipótese, alegar desconhecer as suas condições.

IV - DO PROGRAMA DE DESCONTO:

5.1. O **MERCANTIL** poderá, a seu exclusivo critério, oferecer ao **CLIENTE** programas de descontos no Marketplace de Cashback ("**PROGRAMAS DE DESCONTOS**") do Site MB+, na forma de cashback, que consiste na devolução de parte do valor pago na aquisição de Produtos ou Serviços pelo **CLIENTE**, por meio de depósito direto em Conta Bancária de sua Titularidade a ser informada no ato do cadastro ("**CASHBACK**"), ou por meio de cupom de desconto.

5.2. Ao aceitar este Termo de Uso, o **CLIENTE** declara que leu com atenção e concorda com as disposições do presente clausula 5 e com os Termos dos Programas de Descontos, os quais serão vinculativos a ele durante o período de vigência deste.

5.3. O **CASHBACK** ora concedido pelo **MERCANTIL** é uma forma de desconto ao **CLIENTE**, apurado de acordo com os critérios e condições estabelecidos neste **TERMO DE USO**.

5.3.1. O **CLIENTE** está ciente que o **CASHBACK** em nenhuma hipótese será entendido como qualquer tipo ou espécie de promessa de rendimento ou doação.

5.3.2. Estarão habilitados a participar do **CASHBACK**, após o aceite do presente **TERMO DE USO** todos os Clientes que adquirirem os Produtos ou Serviços divulgados no Marketplace de Cashback do Site MB+ como participantes do **PROGRAMAS DE DESCONTOS** na forma de **CASHBACK**, ou seja, àqueles que, na divulgação no Marketplace de Cashback, constar expressamente o valor do desconto a ser recebido pelo **CLIENTE** a título de **CASHBACK** ("**PRODUTOS E SERVIÇOS ELEGÍVEIS**").

5.3.2.1. O **CLIENTE** deverá informar, no ato do cadastro, conta de sua titularidade, no Banco Mercantil, para fins de percepção do **CASHBACK**.

5.3.2.2. Caso o **CLIENTE** selecione Produto ou Serviço que não seja elegível para o programa de **CASHBACK**, ou seja, que em sua divulgação não sinalize participar do referido programa, ele não receberá o desconto, nos termos do presente instrumento.

5.3.2.3. Da mesma forma, o **CLIENTE** apenas fará jus aos Programas de Descontos, caso tenha adquirido o Produto ou Serviço Elegível, após logar na plataforma Cashback MB+ Vantagens e ser direcionado para a página das **EMPRESAS TERCEIRAS**. Quaisquer outras compras junto às **EMPRESAS TERCEIRAS**, parceiras do da **CASHBANX**, que não tenham ocorrido seguindo o procedimento previsto no item 3.3, ou seja, que não seja iniciada exclusivamente por meio do Site, não serão elegíveis para os **PROGRAMAS DE DESCONTOS** aqui previstos.

5.3.3. O **CASHBACK** é pessoal, intransferível e atribuível somente ao **CLIENTE** que adquiriu o produto ou serviço iniciando a compra após clicar em "**ATIVAR CASHBACK**" e se certificar que o carrinho de compras no site está vazio. Se estiver cheio, o usuário deverá esvaziar o carrinho e clicar novamente em "**ATIVAR CASHBACK**", pesquisar pelo produto e selecioná-lo para adicionar ao carrinho.

5.3.4. Ao adquirir os Produtos ou Serviços Elegíveis do Marketplace de Cashback do Site MB+, o **CLIENTE** receberá o valor do **CASHBACK** referente àquela operação diretamente em sua conta Informada no ato do cadastro, no prazo de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da compra.

5.3.5. O **CASHBACK** será calculado sobre o valor efetivamente pago pelo **CLIENTE** ao Parceiro da **CASHBANX**.

5.3.6. O cálculo do valor do **CASHBACK** será realizado a partir de critérios objetivos, a exclusivo critério do Banco Mercantil, e será equivalente ao percentual indicado na divulgação do Produto e Serviço Elegível no Marketplace de Cashback MB+.

5.3.7. Valores correspondentes ao frete de transporte do produto não são computados para efeitos de cálculo do valor do **CASHBACK**

5.3.8. Caso a Conta Informada pelo **CLIENTE** seja cancelada ou com status não permitido para movimentações, independentemente do motivo, antes da realização, pelo **MERCANTIL**, do depósito do **CASHBACK** em favor do **CLIENTE**, o **MERCANTIL** não realizará o depósito do Cashback.

5.3.8.1. Não ocorrendo a atualização da conta, pelo próprio **CLIENTE**, no prazo previsto cláusula 5.3.4, o depósito do **CASHBACK** será automaticamente cancelado, perecendo, o **CLIENTE**, no direito do seu recebimento.

5.3.9. O **CASHBACK** disposto no presente **TERMO DE USO** é válido apenas para os **PRODUTOS OU SERVIÇOS** Elegíveis, produtos estes oferecidos pela Cashbanx em parceria com o **MERCANTIL**.

5.3.10. Caso o **CLIENTE** queira cancelar a compra dos produtos ou serviços elegíveis adquiridos, deverá consultar as condições junto à respectiva loja parceira da **CASHBANX** de acordo com os respectivos termos de uso e/ou políticas próprias.

5.3.11. Na hipótese de restar pendente algum depósito relativo ao **CLIENTE**, quando da alteração ou encerramento do programa pelo **MERCANTIL**, este poderá efetuar normalmente o depósito dos valores pendentes na conta informada pelo **CLIENTE**, observando os prazos e critérios definidos neste **TERMO DE USO**.

5.3.13. As condições do programa de **CLIENTE** estão sujeitas às eventuais alterações determinadas pelas autoridades governamentais, sem aviso prévio.

5.3.14. O **CLIENTE** será automaticamente cancelado e excluído do programa de **CLIENTE** independente de aviso, se ocorrer qualquer um dos seguintes eventos: (i) o encerramento de sua conta informada no ato do cadastro e a ausência de ajuste no prazo definido na cláusula 5.3.4; (ii) se o **CLIENTE** violar quaisquer das disposições deste **TERMO DE USO** ou houver suspeita de fraude; ou (iii) com o falecimento do **CLIENTE**. Nestes casos, a partir do cancelamento, o **CLIENTE** não terá direito a receber qualquer valor de **CLIENTE**, mesmo que ainda esteja pendente para depósito em sua Conta.

5.4. O **MERCANTIL** poderá conceder cupons de descontos aos clientes, de acordo com as condições estabelecidos neste **TERMO DE USO** e a seu exclusivo critério. O **CUPOM DE DESCONTO** consiste na concessão, ao **CLIENTE**, de códigos promocionais, que serão disponibilizados pelas **EMPRESAS PARCEIRAS** da **CASHBANX** e divulgados pela

própria no ambiente da Marketplace de Cashback no Site MB+. Para que estes se tornem válidos, devem ser inseridos pelos Clientes em campos específicos dos sites das Lojas Online Parceiras no momento da aquisição de Produtos ou Serviços. Uma vez inseridos, os referidos cupons concederão ao **CLIENTE** descontos no valor total do referido Produto ou Serviço.

5.4.1. Estarão habilitados a utilizar o **CUPOM DE DESCONTO**, mediante o aceite do presente Termo de Uso, todos os Clientes que pretendam adquirir os Produtos ou Serviços oferecidos no **MARKETPLACE DE CASHBACK** no Site MB+.

5.4.2. Fica a critério das Lojas Online Parceiras da **CASHBANX**, definir, entre outras questões: (i) as ofertas que estão elegíveis a receber descontos adicionais, (ii) as regras específicas para ativação dos cupons de desconto (iii) o valor que cada **CUPOM DE DESCONTO** representará, e (iv) a quantidade disponível de cupons de descontos por Produto ou Serviço.

5.4.3. O **CUPOM DE DESCONTO** poderá ter a sua validade suspensa ou encerrada, a critério da Loja Parceira da **CASHBANX**, pela **CASHBANX** ou pelo **MERCANTIL**, sem que caiba quaisquer direitos de reclamação por parte do **CLIENTE**.

5.4.4. A utilização dos **CUPOM DE DESCONTO** será válida apenas para os Produtos ou Serviços previamente selecionados pelo **MERCANTIL**, restando os demais Produtos ou Serviços oferecidos no marketplace de cashback, que não os previamente selecionados, não elegíveis à aplicação dos **CUPOM DE DESCONTO**.



V - CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. Este **TERMO DE USO** terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser cancelado a qualquer momento e unilateralmente pelo **MERCANTIL**.

6.2. O **CLIENTE** fica ciente de que o **MERCANTIL** poderá promover modificações neste Termo de Uso a qualquer momento. Neste caso, o **MERCANTIL** notificará o **CLIENTE**, por meio de notificação eletrônica, ou por meio de outro meio que possibilite o atingimento de tal fim, informando a existência da modificação e colocando-a ao dispor do **CLIENTE**, cabendo a este inteirar-se das novas condições que eventualmente sejam propostas. O silêncio do **CLIENTE** com relação às modificações será entendido como aceite das novas condições.

6.3. O **MERCANTIL** poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, modificar a configuração do Marketplace de Cashback do Site MB+, podendo também eliminar ou acrescentar quaisquer ofertas de **EMPRESAS PARCEIRAS** da Cashbanx, bem como alterar os regulamentos e informações disponibilizadas para os clientes, com o intuito de aprimorar o Marketplace de Cashback do Site MB+.

6.4 A mera participação neste Programa caracteriza conhecimento e aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento pelo **CLIENTE** e serve como declaração de que este não está impedido, por qualquer razão, de receber e/ou usufruir do **CASHBACK** concedido.

6.5 A participação na presente Programa não gera qualquer outro direito aos **CLIENTE**, além dos expressamente estabelecidos neste **TERMO DE USO**, uma vez cumpridas as suas exigências.



VII - DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

7.1 Eventuais dúvidas, esclarecimentos ou questionamentos poderão ser feitos no Alô **MERCANTIL** por meio do número _____ ou através do atendimento da Cashbanx:

7.2 O **TERMO DE USO** será disponibilizado para o público participante, por meio dos canais de relacionamento com o **CLIENTE**

Belo Horizonte 07 de dezembro de 2021. **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**